

De dezembro de 2011 a 30 de junho de 2012: técnica assessora do Gabinete Técnico do Governador;

Julho de 2007-novembro de 2011: coordenadora da Divisão de Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (em regime de requisição);

Julho de 2005-julho de 2007: técnica assessora do Departamento de Estudos Económicos;

Abril de 2005-julho de 2005: assessora do Ministro de Estado e das Finanças (em regime de requisição);

Abril de 2004-abril de 2005: técnica assessora do Departamento de Estudos Económicos;

Novembro de 1997-abril de 2004: coordenadora de núcleo do Departamento de Estatística;

Abril de 1991-novembro de 1997: técnica e coordenadora de task-force do Departamento de Estatística e Estudos Económicos;

Outubro de 1990-março de 1991: estagiária do Departamento de Estatística e Estudos Económicos.

Trabalhos publicados e ou apresentados:

Cunha, V. et al. (2009), «The reform of the Portuguese public employees' pension system: reasons and results», Working Paper no 2, GPEARI, Ministério das Finanças (paper apresentado no Public Finance Workshop do Banco de Itália, Perugia, março de 2009);

Cunha, V. e Pinheiro, M. (2007), «MISS: Um modelo para avaliação da sustentabilidade da segurança social pública portuguesa», Occasional Papers 2, Banco de Portugal;

Cardoso, F. e Cunha, V. (2005), «Household wealth in Portugal», Working Paper no 4, Banco de Portugal;

Contributos para diversas publicações do Banco de Portugal (Relatório Anual de Economia Portuguesa, Relatório de Atividade e Contas, Boletim Económico) e do Ministério das Finanças (Relatório de Orientação da Política Orçamental, Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade e Crescimento, Documento de Estratégia Orçamental).

207177032

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 10962/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio o licenciado Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues para prestação ao meu Gabinete de serviços de consultadoria e assessoria jurídica, com condições equiparadas às de adjunto de Gabinete.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

3 — A remuneração do nomeado é equiparada ao vencimento ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida da quantia correspondente a despesas de representação.

4 — O designado fica autorizado a exercer a atividade de docência, referida na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do supra referido Decreto-Lei, dentro dos limites legais.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 2 de julho de 2013.

6 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Amadora
Data de Nascimento: Nascido em 28 de junho de 1971

Formação Académica

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa (1994); conclusão da parte escolar do Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994-1995).

Pós-Graduado em Assessoria Jurídica de Empresa pelo Instituto Superior de Gestão (1998-1999).

Advogado em sociedades de advogados de Lisboa (1996-2001).

Atividade Profissional

Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna (2002-2005).

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2005-2011).

Assessor do Secretário de Estado do Orçamento (2011-2013).

Professor de Direito Administrativo no ISCPSP (desde 1996).

207202214

Despacho n.º 10963/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista o licenciado Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo, inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, para exercer as funções de assessoria orçamental no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o de Adjunto de Gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de agosto de 2013.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Alcântara – Lisboa
Data de Nascimento: 30 de abril de 1968

Formação Académica

Licenciatura em Gestão (1992)
Pós-Graduação em Direito Fiscal

Formação Profissional Específica

Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo

Atividade Profissional

Inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), desde 20 março de 1996.

De agosto de 1995 a fevereiro de 1996 responsável no departamento financeiro pela contabilidade analítica e financeira da empresa Sensimor, Lda.

De setembro de 1992 a setembro de 1995 exerce a atividade de docente do ensino secundário.

207202458

Despacho n.º 10964/2013

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete pelo período de 1 ano, renovável automaticamente, a Mestre Ana Isabel Calado da Silva Pinto para realizar trabalhos de natureza técnica nas áreas contabilística e orçamental, no âmbito da introdução das IPSAS e na reestruturação da prestação de contas prevista nos compromissos estabelecidos com entidade europeias.

2 — Atento o disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro a designada auferirá a remuneração mensal de € 2500, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de fevereiro, fica a designada autorizada a desempenhar as atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.